

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0700/2013**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, ocupante do Cargo Efetivo de Diretor Técnico Legislativo, Carreira VI, Classe D, Licença para Tratamento de Saúde de 01(Um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 04 de Abril 2013, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de Abril de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no prédio da Câmara Municipal  
c. Água Branca,  
em 25 / 04 / 2013  
Dulciana A. Fedesze  
RESPONSÁVEL

ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO